



GOVERNO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 019/2021.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI
MUNICIPAL Nº 0119/2016, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL aprova e eu, Vilson Gonçalves, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - FICA revogada a Lei Municipal nº 0119/2016, de 08 de março de 2016.

Art. 2º - Fica o imóvel supra citado retornado ao patrimônio municipal, para uso de acordo com as necessidades específicas ao Poder executivo Municipal de Aveiro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro/PA, em 22 de Dezembro de 2021.


Antonio Elídio da Freitas Silva
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro